

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/84

Aprova as Contas da Prefeitura Munici pal de Vila Velha, relativas ao exer cício de 1 983.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno. "Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:"

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e, consequentemente, aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, relativas aos períodos de Ol/Ol a 31/Ol/83, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. GOTTIFRIO ALBERTO ANDERS, e de Ol/O2 a 31/12/83, de responsabilidade do atual Prefeito, Sr. VAS CO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em $v\underline{i}$ gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 06 de dezembro de 1 984.

DÓRIO DE ALMEIDA CYPRESTES

Presidente da Câmara

ATO Nº 76 84

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuicos que lhe são conferidas pelo art. 53.III da Lei nº 2485/69,

RESOLVE:

EXONERAR os funcionários relacionados, dos carmos a eles correspondentes, nomeados através dos Atos abaixo relacionados:

I - CARGO DE PROVIMENTO EM SUBSTITUIÇÃO:

Nº Ato - Nome - Matrícula - Cargo Substituído

684 — Clotilde Nunes Ferreira — 16.843 62 — Contador — 03.1.15 — José Silvério Bittencourt C. Filho

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº Ato - Nome - Matricula Cargo

115|81 — Josias Francisco de Souza — 16.812-31 — Imspetor Chefe CE.2 da 4a. ICE

63/76 — João Manoel Pimentel Pulcheri — 16.919-41 - Assessor de Gabinete

100 76 — Genésio Zorzal — 16.929-51 — Chefe de Equipe de Inspeção CE.4, da 3a. ICE

63|84 — Regina Monjardim Cavalcanti — Chefe de Sub-Grupo de Protocolo e Com. 3.C

43|84 — Maria Ione de Oliveira — Chefe de Setor & Protocolo e Comunicação — 5.C

122|83 — Pedro da Conceição — 10.807.26 — Semário de Gabinete — 4.C

68|84 — José Silvério Bittencourt C. Filho — 18.819-38 — Chefe de Setor de Registro de Balancetes Belanços — 5.C, da 3a ICE

Vitória, 07 de dezembro de 1984

MARIA JOSÉ VELLOZO LUCAS Conselheira Presidente

----00000000----

ATO Nº 77 84

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ISTADO DO ESPERITO SANTO, no uso das atribuidos que lhe são conferidas pelo art. 53.III da Lei # 48569.

. RESOLVE:

NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, para:

I-SUBSTITUIREM, nos cargos indicados, os funciouros deles afastados:

Substituto - Matrícula - Cargo - Substituído

Regina Monjardim Cavalcanti — Técnico de Cnt. Immo — 04.1.15 — Isack Nunes Samora

José Manoel Pimentel Pulcheri — 16.919-41 — Asmor de Nivel Superior — GAS-TC — Maria Fares Innuti

Gilberto Clementino dos Santos — Chefe de Grupo Fa e Orcamentário — 1.C. da 2a. ICE — Theodoro Egisto Schwambach

II - EXERCEREM, em comissão, os cargos a seguir:

Nome - Matricula - Cargo

Sylvia Rebello Braga — Inspetor Chefe _ CE.4, da 4a. ICE

Josias Francisco de Souza — 16.812-31 — Assessor de Gabinete — CE.2

Pedro da Conceição — 16.807-26 — Chefe de Setor de Protocolo e Comunicação — 5.C

Maria Fares Zanotti — 16.877-96 — Secretário de Gabinete — 4.C

Clotilde Nunes Ferreira — 16.843-62 — Chefe de Equipe de Inspeção — CE.3, da 3a. 1CE

Maria Ione de Oliveira — Chefe de Sub-Grupo de Protocolo e Comunicação — $3.\mathrm{C}$

Isack Nunes Samora — 16.808-27 — Chefe de Setor de Registro de Balancetes e Balanços — 5.C, da 3a. ICE.

Vitória, 07 de dezembro de 1984

MARIA JOSÉ VELLOZO LUCAS Conselheira Presidente

Diário dos Municípios

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO No. 52/84

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, relativas ao exercicio de 1983.

O Presidente da Câmara Munic pal de Vila Velha. Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno. Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo».

Art. 1°. — Fica aprovado o Parecer Prévio do Tricunal de Contas do Estado e, consequentemente, aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, relativas aos periodos de 01/01 a 31/01/83, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. GOTTIFRIO ALBERTO AN-DERS, e de 01/02 a 31/12/83, de responsabilidade do atual Prefeito, Sr. VASCO ALVES DE OLIVEIRA JU-NIOR. Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES. 06 de dezembro de 1984.

DÓRIO DE ALMEIDA CYPRESTE Presidente da Câmara

(730 - 01 vez - A Débto)

Poder Executive

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETO Nº 6965

Fixa pontos inicial e final da Linha de Transporte Coletivo Municipal nº 32.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º — O3 pontos inicial e final da linha de Transporte Coletivo Municipal nº 32 — Bairro do Quadro — passam a ser no Bairro de Santa Tereza e em Bento Ferreira, respectivamente e a denominação da linha será "Santa Tereza x Bento Ferreira."

Art. 2° — O ponto final da linha de transporte Coletivo Municipal nº 36 — Horto Mercado via Beira Mar — passa a ser na lha do Boi.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 06 de dezembro de 1984.

FERDINAND BERREDO DE MENEZES Prefeito Municipal

Resumo do Ato Assinado pelo Exmo, Sr. Prefeito — Em 66.12.84

Nomeando Roberto França Martins para exercer o cargo comissionado de Chese do Serviço de Dívida Ativa, CC—7, da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular Tânia Maria Traspacini Batista, na forma do Art. 56 da Lei nº 2994/82 (Estatuto), a partir de 63 12.84.

Atas - Balanços Convocações - Avisos - Diversos

RENID — REPRESENTAÇÕES LTDA CGC 28.414.761|0001-09

Lindiner Dolores de Araujo CPF 051.620.177. Ruy Pereira CPF 023.616.127-04, unicos componei de Renid — Representações Ltda., formalizam o j sente resumo com fundamento no Aditivo datado 07|12|84, que tratou da retirada do socio Lindiner lores de Araujo, que de plano transfere para o se remanescente Ruy Pereira e a socia obra ingressa na sociedade Alcilea Ogione, CPF 023.616.127-04; suas quotas do capital, demais direitos e obrigaç ficando, consequentemente, livre e desembaraçado quaisquer onerabilidades de cunho remanescente ou futuro que, porventura, possam recairem sobre a ferida sociedade.

Vitória, 07 de dezembro de 1984.

RUY PEREIRA

(31710 — 01 vez)

CARBOINDUSTRIAL S.A.

CGC-MF 42.288.456 0001-49

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se i nirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia de dezembro do corrente ano às 10:00 horas em convocação e às 10:30 horas em segunda convoca na sede social da Companhia, no Centro Industrial Grande Vitória — CIVIT, na rua A s nº, Setor I, I nicipio da Serra, Comarca de Vitória, ES, para del rarem sobre a proposta da administração para i ceder-se a cisão parcial da companhia. Serra, 08 dezembro de 1984. Erling Seven Lorentzen — Pr dente do Conselho de Administração.

(732 - 03 vezes - à débito

DISA — Destilaria Itaúnas S|A CGC 27.575.950|0001|09

---:(000xzx000):---

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da DISA-Destilaria It nas S'A convidados a se reunirem em Assembléia